



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**



**EDITAL Nº 04/2020 – EDITAL SIMPLIFICADO PARA INCENTIVO À
PUBLICAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL DOS DOCENTES DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/PPGED/UFPI**

1 ABERTURA

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí (UFPI) em conformidade com a **Portaria Nº 12/2020-PRPG de 17 de julho de 2020**, informa sobre a abertura do Edital Interno para os docentes do Programa de Pós Graduação em Educação que trata do incentivo à publicação da produção intelectual dos docentes do PPGEd devidamente cadastrados na Plataforma Sucupira. A seleção ocorrerá em conformidade com a Portaria Nº 12/2020-PRPG considerando:

1.2 Do prazo de inscrições das solicitações

23/10 a 26/10 de 2020

2. Dos requisitos do Proponente

I-Currículo Lattes cadastrado e atualizado a época da seleção considerando link até 26/10/2020;

II - Docente cadastrado em Grupo de Pesquisa certificado e atualizado pela UFPI no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

III - Ter produção científica especializada em periódicos especializados no QUALIS Periódicos CAPES (vigente) com seguintes estratos superiores: artigo aceito ou publicado (A1, A2 ou B1), livro ou capítulo de livro (L4 ou L3), produção artística avaliada (QUALIS Artístico A1, A2 ou B1), e congresso científico com estratos (A1, A2 ou B1), considerando a área de vinculação do docente;

V - Produção científica especializada aceita ou publicada no ano 2020.

3. Características da produção intelectual

3.1 Produção intelectual de docentes que integram o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, por meio da publicação em veículos de divulgação científica qualificados pelo sistema de avaliação da CAPES vigente.

4. Da Submissão da proposta e interposições

4.1 As solicitações deverão ser enviadas para o e-mail do Programa de Pós Graduação em Educação, a saber coordenacao.ppged@ufpi.edu.br até as 23:59 minutos do dia 26/10/2020. A interposição de recurso poderá ser realizada pelo mesmo e-mail, conforme cronograma deste edital.

4.2 No item assunto (do e-mail) colocar: **solicitação de incentivo à publicação**.

4.3 No caso de artigos somente aceitos, deverá anexar a carta de aceite constando informação que a publicação ocorrerá no ano de 2020.

4.4 Preencher a ficha (anexo 1) deste edital. E anexar comprovantes da produção científica, em conformidade com item 2 deste edital.

4.5 Será enviado um e-mail de confirmação de recebimento da inscrição em até 24 horas.

5. Dos recursos financeiros.

O presente edital conta com recursos no valor total de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) proveniente do PROAP/CAPES, destinado para incentivo financeiro à publicação da produção docente ainda não contemplada com recursos desta natureza no âmbito da UFPI no ano de 2020.

6. Distribuição dos recursos

- 6.1 O incentivo financeiro à publicação, será disponibilizado para os docentes com solicitações deferidas, desde que atenda as exigências deste edital.
- 6.2 Cada publicação será contemplada apenas uma única vez.
- 6.3 Cada docente poderá concorrer com mais de uma produção desde que o auxílio não ultrapasse o valor máximo de R\$ 3,600,00 (três mil e seiscentos reais) a ser pago de acordo com a disponibilidade orçamentaria.
- 6.4 Caso o número de solicitações deferidas seja superior ao valor do recurso deste edital, será considerada a seguinte ordem de prioridade de pagamento:
- 6.1-Ser ou ter sido Docente bolsista de produtividade UFPI/CNPq no quadriênio 2016-2020;
 - 6.2-Publicações de artigos *Qualis A* (*Qualis CAPES* vigente: 2013-2016);
 - 6.3-Docente com aprovação de bolsa de iniciação científica para o período 2020-2021;
 - 6.4- Docente permanente do PPGEEd;
 - 6.5- Maior tempo de credenciamento no PPGEEd;
 - 6.6- Docente colaborador;
 - 6.7- Maior idade.
- 6.5 Caso o número de solicitações deferidas seja inferior ao valor do recurso deste edital, será realizada, após encerramento desse processo, uma segunda chamada com novo edital, a fim de contemplar o valor do recurso em sua integralidade.

7. Do valor do incentivo a publicação

Nº	Descrição	Valor (R\$)
01	Artigo A1	1.800,00
02	Artigo A2	1.500,00
03	Artigo B1	900,00

8. Cronograma

Etapa	Data
Lançamento do Edital Interno	22/10/2020
Período de inscrição	23/10/2020 a 26/10/2020
Análise das propostas	27/10/2020
Resultado Preliminar/Interposição	28/10/2020
Resultado da interposição de recursos	29/10/2020
Resultado Final	30/10/2020
Previsão de pagamento	A partir do dia 10/11/2020

9. Disposições finais

É vedado o pagamento em duplicidade de produção científica contemplada em outro edital da UFPI. Após resultado final, a Coordenadora do PPGEEd enviará à PRPG um processo solicitando pagamento.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão.

Teresina, 22 outubro de 2020.


Maria da Glória Carvalho Moura
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Educação-UFPI

Profa. Dra. Maria da Glória Carvalho Moura
Coordenadora do PPGEEd/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



ANEXO 1

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – AUXÍLIO À PUBLICAÇÃO

EDITAL 04/2020-PPGED/PROPESQI/UFPI

Assunto				Data:
Nome Completo				
CPF			SIAPE:	
E-mail			Telefone:	
Dados Bancários	Banco	Agência	Conta	Valor do auxilio
Link do lattes				
DADOS DA PUBLICAÇÃO/EVENTO				
Artigo: () Publicado () Aceito			Qualis CAPES: A1 () A2 () B1 ()	
Título da publicação				
Autores				
Link/DOI Ou Carta de aceite (PDF)				

Teresina, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Docente